



*Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

480º da Fundação do Povoado
64º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2013, às 10h20, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada reunião extraordinária do CACASM - gestão 2011/2013. Compareceram os Conselheiros **José Lázaro da Silva, João Carlos Oliveira Cruz, Marivaldo Rosa de Oliveira, Márcio Asenha de Freitas, João Batista Pieruzzi Filho e Tabajara Rocha Santos**. Presente ainda o Sr. Superintendente **Marcus Marcelo Passarelli**. Aberta a presente reunião, presidida pelo Sr. Adalberto Ferreira da Silva, com a palavra dos conselheiros. Os membros do Conselho repudiaram as acusações levianas difundidas por servidor da Autarquia em redes sociais e solicitaram providências ao Sr. Superintendente. O fato, segundo o colegiado, fere a ética profissional e constitui-se em um ato de desrespeito hierárquico frente à constituição legal do CACASM. É importante frisar que este Conselho sempre se posicionou a favor de Auditoria pré e pós-hospitalar, interna e externa, o que poderá ser constatado na leitura das Atas disponibilizadas no *site* da Autarquia. O CACASM entende que a mesma é medida essencial para a reestruturação financeira da Autarquia, porém nunca concordou com os moldes de um trabalho improvisado de auditoria que se fez em épocas recentes na Caixa de Previdência, o qual inclusive é objeto de sindicâncias abertas por determinação deste CACASM, e até mesmo de denúncia ao Ministério Público, encaminhada por este Conselho por meio do ofício 001/2013, conforme decisão constante na Ata da 3ª Reunião Ordinária, de 7 de fevereiro de 2013. Em seguida, foi analisado o **Processo nº 5797/2005**, que autoriza o desconto de despesas de parto conforme a Lei 3014/05, onde o CACASM delibera pela apresentação de alteração, através da proposição de Projeto de Lei à Prefeitura Municipal de Cubatão, do artigo 5º da Lei Municipal 3014, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "Art. 13... Parágrafo único – O tratamento com obstetrícia prestado pela Caixa aos dependentes do sexo feminino dos mutuários, dar-se-á exclusivamente às esposas e companheiras.", suprimindo-se as demais anotações hoje presentes. Sobre o **Processo nº 1544/2013 - Procedimentos administrativos do Contrato de Credenciamento do ISO**



*Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

480º da Fundação do Povoado
64º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

- **Instituto Santista de Oncologia.** Reiteramos que este novo processo com minuta de um outro contrato com novos valores e inclusão de outros serviços foi apresentado, estranhamente, após o desaparecimento do processo original de credenciamento do ISO - Instituto Santista de Oncologia, o qual até o presente momento não foi encontrado, apesar das providências de busca e apreensão determinadas pelo CACASM em reunião de 4 de abril de 2013. Tal processo foi reconstituído e a segunda-via foi trazida ao Conselho pelo Sr. Superintendente. O Conselho indeferiu os novos moldes de credenciamento e anexou, das folhas 107/117, o contrato em vigor, desde 16 de maio de 2006, decidindo pela retomada do atendimento a todos mutuários com fundamento no que neste contrato de 2006 foi estabelecido, reiterando apenas que os atendimentos são específicos para tratamentos de câncer - QUIMIOTERAPIA. Note-se ainda que a prestação do serviço obedecerá ao fluxo usual de encaminhamento, avaliação e liberação do Departamento Médico. **Processos de 1703/2011 e 2303/2011 - pagamentos ao ISO - Instituto Santista de Oncologia por serviços prestados**, faturas referentes a abril e maio de 2011. O CACASM anexou o contrato em vigor nestes processos de pagamento, em virtude das peculiaridades dos mesmos, objetos que são de questionamentos. Reiterou no despacho dado nestes processos a continuidade da prestação de serviços pela ISO nos moldes do contrato anexado, datado de 16 de maio de 2006. E determinou que se procedam os pagamentos devidos com a aplicação do desconto, totalizado em R\$ 58.691,95 conforme documentado nos processos, e que este seja feito a título de encontro de contas, como assinalado na Ata da Reunião entre as partes (Autarquia e ISO), realizada em 31/01/2012. O conselheiro Marivaldo Rosa de Oliveira reitera o desrespeito que há em relação às publicações das Atas das reuniões no *site* da Autarquia, sendo salientado que a Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril passado, somente foi publicada depois de quase uma semana, sendo que a determinação do CACASM é que o seja logo após encerrada a reunião. Ficou deliberado que o Sr. Superintendente adote urgências providências. Quanto ao **Processo nº 3495/2012, referente à contratação de empresa**

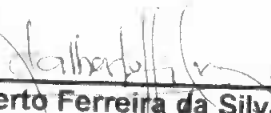


*Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

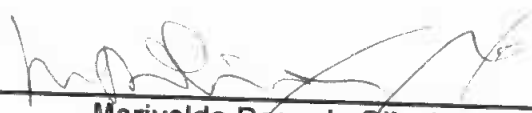
480º da Fundação do Povoado
64º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

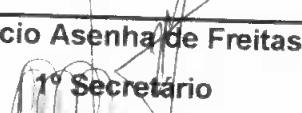
de auditoria interna e externa, o Conselho, que somente recebeu o processo hoje, iniciou a análise do mesmo. Em concordância com as ponderações apresentadas pela Comissão constituída pela Portaria nº 008/2013, encaminhou o Processo ao Superintendente para revisão da Minuta do Edital com posterior encaminhamento ao CACASM para nova deliberação. Foram solicitadas pelo Presidente esclarecimentos do Superintendente quanto ao andamento das informações solicitadas para análise do requerimento dos Servidores Lourimar da Silva Vieira e José Walter Pieruzzi, sendo que o Superintendente informou que a documentação ainda está sendo providenciada. Dá-se por encerrada a reunião às 13h15 e a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos.



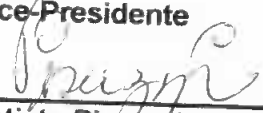
Adalberto Ferreira da Silva
Presidente



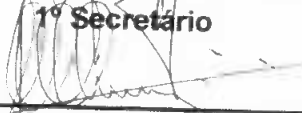
Marivaldo Rosa de Oliveira
Vice-Presidente



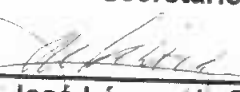
Márcio Asenha de Freitas
1º Secretário



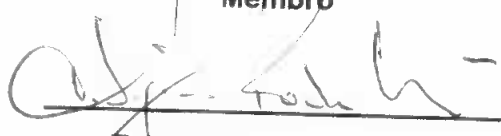
João Batista Pieruzzi Filho
2º Secretário



João Carlos Oliveira Cruz
Membro



José Lázaro da Silva
Membro



Tabajara Rocha Santos
Membro



Marcus Marcelo Passarelli
Superintendente